



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

DECRETO N.º 181
DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Exonera servidor público e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 79 e 105, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

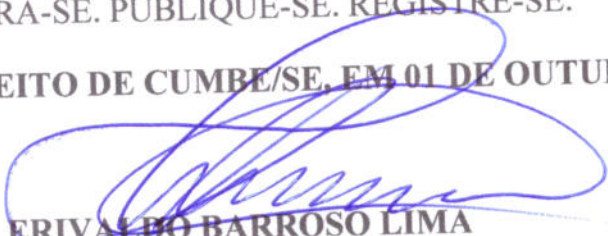
Art. 1º. EXONERAR o servidor JOÃO FERREIRA DA SILVA, CPF/MF n.º *344.690.** e RG n.º 1.465.124-SSP-SE, do cargo de COORDENADOR DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, de provimento em comissão, Símbolo CC4, nomeado através do Decreto n.º 97, de 03 de fevereiro de 2025, lotado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CUMBE/SE, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.


ERIVALDO BARROSO LIMA

Prefeito do Município de Cumbe/SE